



## AVISO / EDITAL

---- Parcídio Cabral de Almeida Summavielle, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Fafe, torna público, no uso das suas competências, em cumprimento das disposições conjugadas do n° 1, do artigo 12° do Decreto-Regulamentar n° 2-A/2005, de 24 de Março e n° 1 do Artigo 56° da Lei n° 75/2013, de 12 de agosto, que por motivo de realização do XI Festival da Vitela Assada à Moda de Fafe, haverá condicionamento de circulação e proibição de estacionamento nos locais e data a seguir indicados: -----

---- Entre as 00h00 do dia 25 de setembro de 2026 e as 24h00 do dia 7 de outubro de 2026, será interditado o estacionamento no Parque Vermelho, ficando igualmente condicionados a circulação automóvel na Rua Aurélio Márcio e o acesso ao parque de estacionamento junto ao Pavilhão Multiusos.-----

---- Durante os períodos de condicionamento, será garantida a circulação dos veículos de emergência. Os condicionamentos de trânsito e as restrições ao estacionamento serão devidamente sinalizados e acompanhados pela Polícia Municipal. Todos os utilizadores da via pública deverão respeitar a sinalização temporária instalada, bem como as indicações transmitidas pelos agentes da autoridade. -----

---- Para constar e produzir os devidos efeitos, publica-se o presente Edital, que será afixado nos lugares públicos do costume e divulgado na página eletrónica do Município de Fafe. -----

---- Paços do Município de Fafe, 24 de setembro de 2026. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Parcídio Summavielle, Dr.



Anexo I :

